



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

Despacho n.º 01 (Mandato 2021-2025)

Autorização para condução de viaturas

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 01 - (Mandato 2021/2025), aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 13/10/2021,

Determino para todos os efeitos legais o seguinte:

Ficam autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da Junta de Freguesia de Alcaçovas, todos os Membros do Executivo e os trabalhadores devidamente habilitados, abaixo mencionados:

- Rogério Eduardo Grilo Figueiredo;
- Nuno Miguel Galrote Galvão;
- Maria Inês da Silva Maia Branco;
- Maria Esperança Lota Rodrigues Caleiro;
- Outros funcionários habilitados (mediante autorização prévia e pontual do Sr. Presidente).

Alcaçovas, 13 de outubro de 2021

O Presidente

Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho